



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**

**PORTARIA Nº 150, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.**

**Concede Férias.**

**LUCIANO CONTINI**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, à servidora **FABIANE PISONI**, matrícula 409, ocupante do cargo de Diretor de Departamento, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, relativas a 2019, período entre 04 de outubro de 2019 a 03 de outubro de 2020, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, sendo 10 (dez) dias a contar de 08 de setembro de 2021 a 17 de setembro de 2021 e 10 (dez) dias de pecúnia.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,  
ao nono dia do mês de setembro de 2021.

**Luciano Contini**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**Lucas Krenzel de Souza Mendes**  
Secretário Municipal da Administração e Fazenda